



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

EDITAL SEI N° 0580865/2017 - SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO 028/2017

Objeto: Contratação de serviço de acolhimento institucional para idosos em instituição de longa permanência para idosos

ESCLARECIMENTO

Recebido em 17 de fevereiro de 2017 às 11h21

Questionamento: "Bom dia gostaria de esclarecimento sobre atestado de capacidade tecnica, se pode ser pessoa fisica pois a atividade que prestamos de acolhimento de idoso e sempre de pessoa fisica pois sao familiares, se tem como o resposavel pelo idoso realizar o atestado de capacidade tecnica."

Resposta: Conforme estabelecido no item 9.2, alínea "k", do edital, a empresa deverá "*apresentar no mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica, que comprove a execução de serviço compatível com o objeto licitado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Para fins de comprovação, o atestado deverá conter descritivo dos serviços.*" (grifo nosso)

Pércia Blasius Borges
Pregoeira
Portaria n° 006/2017



Documento assinado eletronicamente por **Pércia Blasius Borges, Servidor (a) Público (a)**, em 20/02/2017, às 09:23, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0589349** e o código CRC **9E65AC5E**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

